



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0651/2025

“Declara de utilidade pública o Instituto Hombridade - IH, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Nilso Berlanda

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0651/2025, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Hombridade - IH, de Joinville, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, por unanimidade, aprovou o Relatório e Voto do Relator, Deputado Alex Brasil, manifestando-se pela admissibilidade da matéria.

Na sequência, a matéria foi enviada a esta Comissão de Direitos Humanos e Família, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Com base no que estabelece o art. 76 do Regimento Interno deste Poder (Rialesc), compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Família analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Desta forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Instituto Hombridade - IH, de Joinville, é convergente ao interesse público, pois tem por finalidade desenvolver e apoiar projetos nas áreas da saúde, da educação, do esporte e da cultura, contribuindo na redução da desigualdade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Diante do exposto, com fundamento no art. 76 do Regimento Interno deste Poder (Rialesc), conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Família, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0651/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Nilso Berlanda
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 25/03/2026, às 11:12.
